



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 076/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto dos Editais 112/2016 e 59/2017, a comparecer, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, para assinatura do contrato administrativo.


Área: MATEMÁTICA					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82221	1º	Eliana Walker	59	87	146

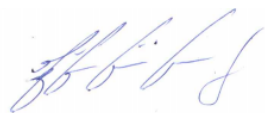
Área: PEDAGOGIA					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
81750	2º	Tania Maria Pinheiro	40	70	110

I – O candidato deverá comparecer à CGP no horário **das 8h às 12h do dia 26 de julho de 2017**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.

São Borja/RS, 19 de julho de 2017.


Carla Tatiana Zappe
Diretor Geral
Portaria nº 1862/2016
Siape 1522248


Jéferson Köhler kunz
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria 1322/2016
Siape 1895610